



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 181/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **para que a empresa contratada para realizar a Festa Junina, faça todos os reparos necessários após o encerramento da mesma, incluindo serviços como: limpeza, pintura da ciclovia, bem como da pista de caminhada, conserto do solo, enfim, tudo aquilo que precisa ser consertado.**

JUSTIFICATIVA:

Com a privatização da Festa Junina, a Prefeitura não é diretamente beneficiada, e, após o grande evento ainda sobra para o Poder Público fazer as manutenções necessárias de pintura, conserto de solo, entre outras questões. Sendo assim, podemos observar que a Prefeitura está sendo onerada.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 2 de maio de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 2 de maio de 2.018

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador